



Município de  
**Catanduvas**  
Gestão 2005/2008

**LEI Nº 05/2006**

**SÚMULA:** Ratifica amortização havida e estabelece plano de amortização para o exercício 2006, ambos firmados com o Fundo de Previdência Próprio e dá providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldoir Bernart, Prefeito, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º)-** Fica ratificada a amortização efetuada no exercício 2005, conforme planilha a seguir:

<b>MESES</b>	<b>APORTES REAIS</b>
Janeiro	R\$. 782,71
Fevereiro	R\$. 782,71
Março	R\$. 782,71
Abril	R\$. 782,71
Maio	R\$. 782,71
Junho	R\$. 782,71
Julho	R\$. 782,71
Agosto	R\$. 782,71
Setembro	R\$. 782,71
Outubro	R\$. 782,71
Novembro	R\$. 782,71
Dezembro	R\$. 782,71

**Art. 2º)-** Fica estabelecido o Plano de Amortização do "compromisso especial" firmado com o Fundo de Previdência Próprio do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, para o exercício de 2006, nos seguintes termos:

*AB*



Município de  
**Catanduvas**  
Gestão 2005/2008

I - PLANO DE AMORTIZAÇÃO COM PARCELAS MENSAS PARA O ANO DE 2006

MESES	APORTES REAIS
Janeiro	R\$. 3.721,79
Fevereiro	R\$. 3.721,79
Março	R\$. 3.721,79
Abril	R\$. 3.721,79
Maiο	R\$. 3.721,79
Junho	R\$. 3.721,79
Julho	R\$. 3.721,79
Agosto	R\$. 3.721,79
Setembro	R\$. 3.721,79
Outubro	R\$. 3.721,79
Novembro	R\$. 3.721,79
Dé debatedo	R\$. 3.721,79

**Art. 3º)-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2006.

**ALDOIR BERNART**  
Prefeito



Município de  
**Catanduvas**  
Gestão 2005/2008

**LEI Nº 05/2006**

**SÚMULA:** Ratifica amortização havida e estabelece plano de amortização para o exercício 2006, ambos firmados com o Fundo de Previdência Próprio e dá providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldoir Bernart, Prefeito, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º)-** Fica ratificada a amortização efetuada no exercício 2005, conforme planilha a seguir.

<b>MESES</b>	<b>APORTES REAIS</b>
Janeiro	R\$. 782,71
Fevereiro	R\$. 782,71
Março	R\$. 782,71
Abril	R\$. 782,71
Maio	R\$. 782,71
Junho	R\$. 782,71
Julho	R\$. 782,71
Agosto	R\$. 782,71
Setembro	R\$. 782,71
Outubro	R\$. 782,71
Novembro	R\$. 782,71
Dezembro	R\$. 782,71

**Art. 2º)-** Fica estabelecido o Plano de Amortização do "compromisso especial" firmado com o Fundo de Previdência Próprio do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, para o exercício de 2006, nos seguintes termos:



Município de  
**Catanduvas**  
Gestão 2005/2008

I - PLANO DE AMORTIZAÇÃO COM PARCELAS MENSAIS PARA O ANO DE 2006

MESES	APORTES REAIS
Janeiro	R\$. 3.721,79
Fevereiro	R\$. 3.721,79
Março	R\$. 3.721,79
Abril	R\$. 3.721,79
Maiο	R\$. 3.721,79
Junho	R\$. 3.721,79
Julho	R\$. 3.721,79
Agosto	R\$. 3.721,79
Setembro	R\$. 3.721,79
Outubro	R\$. 3.721,79
Novembro	R\$. 3.721,79
Dezembro	R\$. 3.721,79

**Art. 3º)-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2006.

  
**ALDOIR BERNART**  
Prefeito